|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 767267/2018 |
| INTERESSADO | DIF |
| ASSUNTO | Denúncia protocolada |
| DELIBERAÇÃO N° 287-2018 CEP-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 29 de Novembro de 2018, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

**DELIBERA:**

1 – Encaminhar ofício à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (Sedet), com Relatório de Fiscalização Nº 1000066689 e Denúncia Nº 17325, em anexo, solicitando daquela secretaria resposta quanto ao atendimento às legislações edilícias, constantes no Código de Edificações de Maceió.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL para conhecimento e providências necessárias.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 29 de Novembro de 2018.

**POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro